

# Bruno e a jornada 6x1



» JOSÉ SARNEY  
Ex-presidente da República,  
escritor e imortal da Academia  
Brasileira de Letras

Meu bisneto, Bruno, de 12 anos, me surpreende sempre com perguntas de gente grande, já que ele tem acesso, pela leitura de jornais e revistas, à pauta política. Foi assim que, de supetão, ele me perguntou:

— Meu bisavô, o senhor é a favor ou contra a jornada de trabalho de cinco dias?

Eu me surpreendi, mas pensei que, com a internet e as redes sociais, os problemas maiores e menores invadem a sociedade, alcançando todas as camadas sociais e faixas etárias, chegando mesmo à quase meninice. Na verdade, a era digital apressou o desenvolvimento cognitivo das crianças, que passaram a amadurecer seus questionamentos de maneira mais célere.

No Japão, o uso do ensino pela televisão visa, sobretudo, equalizar o nível de aprendizagem das classes. Assim, os alunos que não acompanham o ritmo regular, apresentando algum atraso no aprendizado, são matriculados em turmas que utilizam métodos visuais, de modo a acelerarem o aprendizado e alcançarem o nível da classe da qual foram retirados.

Na verdade, comeci a divagar e já me desviava da curiosidade de meu bisneto, que percebeu minha esquiva ao não querer impor-lhe uma posição. Ele insistiu:

— Meu bisavô, o senhor não respondeu à minha pergunta. Diga-me se o senhor é contra ou a favor da diminuição do tempo de trabalho para cinco dias.

Eu, então, repliquei.

— Pois bem, se você quer saber, não é para orientar-se, mas para conhecer minha opinião. Então, me diga primeiro: qual é a sua?

Ele retrucou: — Eu sou a favor.

— Por quê?

— Porque é mais justo.

— O que é ser justo?

— Trabalhar menos — ele respondeu.

Ví, então, que sua opinião era simplista, sem entrar, em razão da sua pouca idade, no âmago da questão.

A verdade é que eu também sou a favor, não só por motivos de justiça, mas por outros de natureza social.

Essa discussão tomou conta do país. Mas devo confessar que o debate realizado pelo **Correio Braziliense** foi o mais abrangente de todos: foram bons e competentes os debatedores ao dissecar os prós e contras das posições. O ministro Gilmar Mendes foi brilhante em suas conclusões de que "o desafio está menos em escolher entre proteção social e dinamismo econômico e mais em compatibilizar os dois setores".

Penso que o Projeto de Emenda Constitucional nº 221/19, aprovado pela Câmara dos Deputados, demonstra a capacidade de articulação e o prestígio do presidente Hugo Motta ao reduzir a resistência a apenas 19 votos contrários. E o resultado mostra que as premissas do ministro Gilmar Mendes foram plenamente recepcionadas, ou seja, o equilíbrio entre o social e o econômico prevaleceu.

A proposta inicialmente buscava a redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais, mas avançou no Congresso como base para a instituição da jornada de 40 horas semanais, com dois dias de repouso remunerado (fim da escala 6x1), alterando o ar. 7º, XIII e XV, da Constituição Federal.

Nenhum assunto debatido recentemente teve tanta participação da comunidade e da mídia, nem seminários com tamanha amplitude de debatedores, quanto este.

Recordo que, quando comeci a implantar o sistema digital e a internet no Senado Federal, falei que um dia o desenvolvimento da informatização nos levaria de volta à democracia direta, aquela que, nos primórdios do regime democrático, era o sistema praticado em Atenas.

O nosso grande historiador João Lisboa — que Capistrano de Abreu, seu concorrente como escritor desse gênero literário, considerava o melhor historiador do país e dono da melhor escrita — tem um livro, intitulado *Jornal de Timon*, em que se dedica às eleições na Antiguidade. Nele, estuda os diversos métodos eleitorais, desde o Palmômetro (Aplausômetro), aquele sistema de aferição de resultados pela intensidade das palmas na praça pública, até outras formas que buscavam a democracia direta. A internet, no futuro, fará isso.

Mas, para responder ao meu bisneto Bruno, manifesto minha opinião de que sou favorável à diminuição dos dias de trabalho, como já ocorre em muitos países.

Assim, vou encerrar este artigo e gozar de um pouco de preguiça que eu não conhecia durante toda a vida, mas de que agora desfruto em minha velhice, porque ninguém é de ferro.

## O que seria de Gizé?



» ROGÉRIO CARVALHO  
Arquiteto, especialista  
em patrimônio histórico,  
diretor-curador dos palácios  
presidenciais do Brasil

É impossível observar a remoção e a fragmentação de mármores originais do Congresso Nacional sem profunda inquietação do ponto de vista da preservação patrimonial. Não se trata de uma questão estética secundária, tampouco de mera manutenção predial. Trata-se de uma intervenção direta sobre um dos mais relevantes conjuntos arquitetônicos do século 20, concebido por Oscar Niemeyer e inserido no Plano Piloto de Brasília, obra máxima do urbanismo moderno brasileiro, tombada em nível federal e reconhecida pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Em bens culturais dessa magnitude, a matéria original não possui apenas função construtiva. Ela carrega valor histórico, documental, tecnológico, artístico e simbólico. Cada placa de mármore aplicada na construção original integra a autenticidade material da obra. Sua textura, paginação, modulação, desgaste natural, tonalidade adquirida ao longo das décadas e relação com a luz compõem elementos inseparáveis da experiência arquitetônica concebida originalmente. Em patrimônio moderno, sobretudo na arquitetura monumental brasileira, os materiais não são acessórios substituíveis: constituem parte essencial da própria linguagem arquitetônica.

É extremamente preocupante perceber que, ainda hoje, parte significativa das intervenções realizadas sobre a arquitetura moderna nacional continua subordinada à lógica simplificada da "renovação", da "padronização" e da aparência de novo. Conservação patrimonial não significa produzir superfícies imaculadas ou contemporizar edifícios históricos. Ao contrário: a preservação séria e tecnicamente fundamentada parte do princípio da manutenção máxima da autenticidade material e da mínima intervenção possível.

Os principais documentos internacionais de preservação — da Carta de Veneza às cartas específicas voltadas ao patrimônio moderno — são absolutamente claros ao estabelecer que a matéria original deve ser preservada sempre que possível, especialmente em obras de excepcional relevância histórica. A substituição indiscriminada de revestimentos originais somente poderia ocorrer diante de patologias irreversíveis amplamente comprovadas por estudos técnicos aprofundados, acompanhados de documentação rigorosa, mapeamento de danos, análise petrográfica, diagnóstico estrutural e absoluta transparência institucional.

Intervenções dessa natureza exigem responsabilidade compatível com a importância do bem cultural envolvido. Não basta substituir materiais preservando apenas aparência ou tonalidade aproximada. Patrimônio não se resume à imagem final percebida a distância. A autenticidade reside justamente na permanência da matéria histórica original, com todas as marcas do tempo, das técnicas construtivas e da trajetória institucional acumulada ao longo de décadas.

A situação torna-se ainda mais delicada quando se trata do Congresso Nacional, edifício que ultrapassa sua condição arquitetônica para assumir dimensão cívica e simbólica na história republicana brasileira. Ali não estão apenas volumes monumentais de concreto e pedra. Está materializada uma visão de país, um momento histórico de afirmação cultural, uma síntese entre arte, engenharia, urbanismo e representação democrática.

A arquitetura moderna brasileira já sofreu perdas irreparáveis ao longo das últimas décadas justamente por intervenções mal conduzidas, reformas utilitárias, descaracterizações silenciosas e substituições materiais realizadas sem o devido rigor crítico. Esquadrrias originais desapareceram. Paginações históricas foram eliminadas. Materiais industriais específicos deixaram de existir sem documentação adequada. Em muitos casos, preservou-se apenas a silhueta geral da obra enquanto sua autenticidade material foi gradativamente dissolvida.

É precisamente contra esse processo de esvaziamento patrimonial que a preservação contemporânea deve atuar. Um bem tombado não pode ser tratado sob a lógica ordinária da engenharia de manutenção predial. A tutela patrimonial exige abordagem multidisciplinar, envolvendo arquitetos restauradores, conservadores, historiadores, especialistas em materiais, órgãos de proteção e amplo debate técnico institucional.

A sociedade brasileira tem o direito de conhecer os critérios técnicos que fundamentam intervenções dessa dimensão. É indispensável a existência de laudos públicos, planos de conservação, justificativas técnicas detalhadas, registro integral das remoções realizadas, rastreabilidade dos materiais substituídos e acompanhamento efetivo dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural.

Quando a substituição da matéria histórica passa a ser naturalizada como procedimento comum, o risco é profundo: perde-se gradualmente a autenticidade dos monumentos enquanto se preserva apenas sua aparência cenográfica. E patrimônio cultural não pode ser reduzido a cenário. Ele é documento histórico material.

Cada fragmento original removido de uma obra dessa importância representa uma perda que ultrapassa o campo físico. Perde-se memória construtiva, integridade histórica, densidade temporal e compromisso com a preservação das futuras gerações. Preservar patrimônio exige conhecimento, responsabilidade, prudência e, sobretudo, respeito absoluto pela autenticidade da obra original.



## Ficha Limpa, democracia e o exemplo que a política deve à juventude



» FÁTIMA SOUSA  
Professora titular do  
Departamento de Saúde Coletiva  
da UnB e ex-superintendente  
do Hospital Universitário da  
Universidade de Brasília (HUB)

Em matéria de 23 de maio, na página 4 do caderno de *Política* do **Correio Braziliense**, o jornalista Iago Mac Cord nos chama a atenção à coerência da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), juíza Cármen Lúcia, quanto ao retrocesso à Ficha Limpa, apontado por ela em seu voto no dia anterior, pela inconsistência das alterações que flexibilizam a Lei da Ficha Limpa. Relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7781, levada ao tribunal por meio de uma ação movida pela Rede Sustentabilidade, sob julgamento no plenário virtual, a ministra argumentou que as novas regras aprovadas pelo Congresso Nacional representam "patente retrocesso" institucional e esvaziam o instituto da inelegibilidade no país.

O resultado da votação pelo Supremo somente será conhecido por nós hoje, 29 de maio, quando encerra o plenário virtual da Corte, e pode ser acompanhado no portal oficial do STF. Em seu posicionamento por nós já esperado, a ministra reitera a violação a princípios republicanos, devendo o STF se distanciar de "quaisquer comportamentos e atos que impeçam, dificultem ou embacem a probidade", reforçando que quem descumpra normas legais não pode ter caminho facilitado para participar da vida político eleitoral.

E mais: ela vai de encontro à alteração do marco inicial do prazo e ao teto de 12 anos para

inelegibilidade cumulativa. No primeiro questionamento, a ministra considerou a sistemática institucional, pois permitiria que o período de punição política terminasse antes mesmo dos efeitos criminais da condenação. E no segundo, Cármen Lúcia nos alerta que tal medida funcionaria como uma espécie de "salvo-conduto" para a prática de atos ilícitos.

Recordemos que a luta contra a corrupção na política não é de hoje. Em 2002, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, rede da sociedade civil que integra mais de 70 entidades religiosas, sindicais e organizações sociais atua na mobilização cidadã, fiscalização de recursos de campanhas e promoção de uma legislação eleitoral mais ética e transparente, resultando, em uma de suas campanhas históricas em defesa da democracia e da lisura nos pleitos que gerou a Campanha Ficha Limpa, que, à época coletou cerca de 1,3 milhão de assinaturas para um projeto de lei de iniciativa popular. A pressão resultou na sanção da Lei Complementar nº 135/2010, que impede candidatos condenados em segunda instância por determinados crimes de disputarem eleições.

Quando falamos de corrupção política, não tratamos apenas da compra de votos. Falamos também de abuso de poder econômico e político, caixa dois, falsidade ideológica eleitoral, doações ilegais, uso indevido da máquina pública, desvio de recursos de campanha, lavagem de dinheiro, peculato, corrupção ativa e passiva, concussão, captação ilícita de sufrágio, propagação irregular, disseminação deliberada de desinformação e violência política, inclusive de gênero e raça. Essas são práticas que desequilibram a disputa, degradam a representação e transformam o processo eleitoral em instrumento de reprodução de privilégios e ilegalidades.

A corrupção política produz danos que

ultrapassam o ato individual, pois corrói a democracia por dentro, substituindo o interesse público pela vantagem privada; enfraquece a cidadania, porque induz o eleitor a desconfiar da própria política; e compromete a igualdade democrática, porque quem viola regras passa a competir em vantagem sobre quem respeita a lei. Além disso, quando candidatos condenados por condutas graves retornam à cena eleitoral sem barreiras proporcionais, a mensagem pedagógica enviada à sociedade é devastadora. O que nos chega ao final é que a transgressão compensa e que a política é território onde a esperteza vale mais que a integridade.

Nesse sentido, as novas gerações precisam encontrar na vida pública exemplos capazes de renovar a confiança no Estado, nos representantes e na própria política. Se a juventude presencia a normalização da corrupção, da impunidade e do uso privado do poder, tende a afastar-se da participação democrática ou a aderir ao cinismo político. Uma democracia saudável precisa formar cidadãos críticos, mas também esperançosos; vigilantes, mas não descrentes; exigentes, mas não indiferentes.

Defender a Ficha Limpa, como tem feito nossa ministra, não significa negar direitos políticos de forma arbitrária, mas, sim, reconhecer que a elegibilidade, em uma República, deve caminhar junto com responsabilidade pública, compromisso ético e respeito às instituições. A política precisa de portas abertas à participação popular, mas não pode abrir atalhos para quem atentou contra a moralidade administrativa, a probidade e a confiança do eleitor. O voto reforça que a democracia deve ser exercida diariamente pela exemplaridade, e que não podemos protegê-la apenas no dia da eleição, mas também nas regras que impedem que a corrupção seja convertida em candidatura e mandato.